



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/2006

**Defere o pedido de acumulação de férias da Exma. Dra. Edna Maria Fernandes Barbosa, Juíza do Trabalho Substituta.**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença do Excelentíssimo Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, Juiz Titular da 1ª VT de Manaus, convocado e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, apreciando os autos do Processo TRT. Nº MA-1009/1995, por unanimidade de votos, decidiu: **DEFERIR** o pedido de acumulação de férias da Exma. Dra. EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, Juíza do Trabalho Substituta, relativas ao exercício de 2005 (1º e 2º períodos) com as de 2006 .

Sala de Sessões, 24 de janeiro de 2006.

SILVIA DOS SANTOS VIEIRA  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em Substituição

Visto:

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Desembargador Federal Presidente  
do TRT da 11ª Região